

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 32264612/2018 - 2^a VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à NAGIB TAIAR NETO - CPF Nº 042.810.108-90 E PAULO WILDES SANTOS FAGUNDES - CPF Nº 294.291.616-87 - FAZENDA CAMPO GRANDE (Matrículas 17.706, 17.707 e 9.037), Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, (Área útil: 360,00 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Estrada Jacuí para Monte Santo de Minas, Km 10, Zona Rural - Fazenda Campo Grande, no Município de Jacuí, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. -21º 05' 26,41" e Long. -46º 51' 08,33", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

1^a via emitida em 09/10/2018. Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/10/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção Nominal	1.200	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 10/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105272530** e o código CRC **1C91ADA6**.